



40ª MEIA EDIÇÃO NOTURNA
MARATONA
FEIRA DE SÃO MATEUS - VISEU



REGULAMENTO



1.1. OBJECTIVO

O presente regulamento estabelece os direitos, obrigações e responsabilidades de todas as partes envolvidas na preparação, organização, participação e realização da 40ª MEIA MARATONA DE VISEU, FEIRA DE SÃO MATEUS, Prova Desportiva – doravante, abreviadamente designada por “Prova” ou “Meia Maratona”.

1.2. ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

1.2.1. A VISEU MARCA, com sede em Espaço Multiusos, rua Padre Costa, 3510-063 Viseu;

1.2.2. A VISEU MARCA é a associação de marketing territorial e de branding de Viseu. Criada em 2016, por iniciativa do Município de Viseu e da AIRV - Associação Empresarial da Região de Viseu. A VISEU MARCA nasceu para criar competências locais e regionais de marketing territorial, contribuindo para promover e valorizar a marca da cidade e região, os seus atributos turísticos, os seus talentos humanos criativos e grandes acontecimentos culturais e económicos, como a Feira de São Mateus, que gere e organiza desde a sua fundação;

1.2.3. A entidade suprarreferida organiza a prova que é disputada exclusivamente e obrigatoriamente pelos participantes nela inscritos e aceites, nos termos do presente Regulamento – doravante, abreviadamente identificado por “Organização”;

1.2.4. Em colaboração com a identidade organizadora, são as seguintes organizações que prestam apoio:

1.2.4.1. Associação Brave Viriathvs Runners CD;

1.2.4.2. Associação Viseu 360;

1.2.4.3. Grupo Desportivo os Ribeirinhos;

1.3. PARTICIPAÇÃO

1.3.1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.3.1.1. A participação está aberta a todos os interessados, sem distinção de nacionalidade ou sexo, desde que se encontrem devidamente inscritos, de acordo com o presente regulamento;

1.3.1.2. A Idade Mínima de participação para as provas da Kids Race Feira de São Mateus, corresponde:

1.3.1.2.1. Benjamins A – Nascidos a 2015/2016

1.3.1.2.2. Benjamins B – Nascidos a 2013/2014

1.3.1.2.3. Infantis – Nascidos a 2011/2012

1.3.1.2.4. Iniciados – Nascidos a 2009/2010

1.3.1.3. Idade mínima de participação para a Meia Maratona é de 18 anos completados à data de realização do evento;

1.3.1.4. Idade mínima de participação para a Mini Maratona de 10 Km é de 14 anos completados à data de realização do evento;

1.3.1.5. Os participantes menores de idade têm de exhibir e entregar à Organização, à data da entrega do kit, uma declaração de responsabilidade por parte do responsável pelo poder paternal;

1.3.1.6. Na Caminhada não existe idade mínima de participação de menores, desde que acompanhados por um adulto e munidos de uma declaração emitida e assinada por um dos progenitores ou tutelar do poder paternal;

1.3.1.7. A responsabilidade da organização em termos de seguro termina no momento em que for encerrada a cronometragem oficial do evento. (Conforme o ponto “Seguro” deste regulamento);

1.3.1.8. Nas provas com carácter de competição, não será permitida a participação com meios auxiliares de locomoção, designadamente bicicleta, skate, patins ou com acom-

panhamento de animais ou carrinhos de bebés;

1.3.1.9. É igualmente proibido acompanhar os participantes durante o percurso com qualquer tipo de veículo, motorizado ou não;

1.3.1.10. Os atletas em cadeira de rodas – federados e possuidores de equipamentos de locomoção adaptado – podem participar nas distâncias de competição;

1.3.1.11. Na inscrição, os participantes ou os respetivos tutores ou titulares do poder paternal declaram, sob sua responsabilidade, que aqueles reúnem as condições de saúde necessárias à participação na prova e que se absterão de participar se tais condições se alterarem;

1.3.1.12. Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática de esforços físicos. Ao inscreverem-se, os participantes assumem, no momento da inscrição, que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova desportiva em que vão participar, não sendo da responsabilidade da Organização, quaisquer acidentes, incidentes, doenças e outras situações decorrentes de estado de saúde, que se venham a verificar antes, durante e depois da participação na prova desportiva;

1.3.1.13. Os participantes declaram que irão cumprir as medidas implementadas pela Organização, à data do evento, que resultam de recomendações da Direcção-Geral de Saúde relativamente à prevenção de doenças Infectocontagiosas;

1.3.1.14. Podem participar na Prova os participantes/atletas que cumpram o disposto no presente Regulamento.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições são feitas no site **meiamaratonaviseu.pt**;

2.2. Apenas serão aceites inscrições efetuadas através do referido site, nas seguintes datas e fases, contra o pagamento do respetivo valor de inscrição, conforme discriminado:

Prova	Fase	Data Início	Data Final	Preço	Obs
Caminhada	Única	01 mar 2023	31 ago 2023	5 Euros	2 euros Solidários
Kids Race Benjamins A	+/- 500 m	01 mar 2023	31 ago 2023	Grátis	Limitado a 200 no total. Nascidos a 2015/2016
Kids Race Benjamins B	+/- 500 m	01 mar 2023	31 ago 2023	Grátis	Nascidos a 2013/2014
Kids Race infantis	+/- 1000	01 mar 2023	31 ago 2023	Grátis	Nascidos a 2011/2012
Kids Race iniciados	+/- 1000	01 mar 2023	31 ago 2023	Grátis	Nascidos a 2009/2010
Mini Maratona (10km)	Promoção	01 mar 2023	31 mar 2023	7,5 Euros	Limitado a 3000
	Regular	01 abr 2023	20 ago 2023	12 Euros	
	Última Hora	21 ago 2023	31 ago 2023	15 Euros	
Meia Maratona	Promoção	01 mar 2023	31 mar 2023	10 Euros	Limitado a 2000
	Regular	01 abr 2023	20 ago 2023	15 Euros	
	Última Hora	21 ago 2023	31 ago 2023	20 Euros	
Meia Maratona (10km)	Atletas em cadeira de rodas inscrições gratuitas - prazo limite até 9 ago 2023				

2.3. T-Shirt Técnica Oficial será incluída no kit de participante que será entregue no secretariado;

2.4. Limite de participantes

2.4.1. No seu conjunto das diversas distâncias a prova tem o limite de seis mil

participantes e de acordo com as condições referidas na tabela anterior;

2.4.2. A organização poderá, a qualquer momento, adicionar ou limitar o número de inscrições previstas nas respetivas provas em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais ou enquadramento nas medidas de saúde implementadas para organização de eventos. A sua comunicação será efetuada, publicamente, pelos seus canais oficiais.

2.4.3. Kit de participação

2.4.3.1. A Organização sugere a utilização dos equipamentos aprovados para a edição da Prova desportiva em curso, de acordo com o previsto no presente Regulamento;

2.4.3.2. A Organização aprova para a Prova um modelo tipo de equipamento com a inclusão dos patrocinadores oficiais, parceiros oficiais e comerciais e que será levantado pelos participantes durante o dia 8 de setembro, entre as 17 e as 21 horas, na Casa da Ribeira, em Viseu, junto a Igreja da Nossa Senhora da Conceição e no dia da prova, entre as 10H00 e as 17H00, também na Casa da Ribeira.

3. SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA MÉDICA

- 3.1.** A organização disponibiliza apoio médico e sanitário a todos os atletas participantes, dispondo de um Plano de Safety e Security, para esse efeito;
- 3.2.** Caso haja necessidade de continuidade do atendimento médico de emergência, este será efetuado em unidade de saúde pública, sob responsabilidade da mesma;
- 3.3.** A organização, em colaboração com as entidades policiais, assegura o cumprimento de um plano de policiamento e condicionará o trânsito durante a realização da prova, não se responsabilizando, no entanto, por quaisquer acidentes ou danos provocados entre participantes e entre estes e terceiros.

4. BENGALEIRO

- 4.1.** A organização irá colocar ao dispor dos participantes, exclusivamente da Mini Maratona e da Meia Maratona guarda-roupa;
- 4.2.** Junto ao local de partida/chegada poderão ser depositados pelos participantes os seus sacos devidamente identificados pelos próprios e recolhidos mais tarde no mesmo local;
- 4.3.** Os sacos deverão estar identificados com o número do dorsal do participante. Não se guardam objetos avulso (ex: casaco, capacete, telemóvel, etc.)
- 4.4.** A organização não assume qualquer responsabilidade pela eventual perda de bens.

5.1. Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva. Após a inscrição assumem que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova em que irão participar;

5.2. Todos os participantes, sem exceção, devem reunir as condições de saúde necessárias à prática desportiva, isentando a organização da prova, seus parceiros, apoiantes e órgãos públicos envolvidos de quaisquer responsabilidades;

5.3. Todos os atletas participantes, inscritos de acordo com o procedimento descrito no presente regulamento, beneficiam de um seguro de cobertura – com caráter obrigatório, de acordo com o decreto-lei 10/2009, de 12 de janeiro; - de acidentes pessoais que se aplicará exclusivamente a ocorrências durante a realização do evento. A responsabilidade da organização em termos de seguro termina no momento em que for encerrada a cronometragem oficial do evento;

5.4. Todas as ocorrências que não tenham sido objeto de validação e encaminhamento, através do Plano de segurança Sanitário, devem ser comunicadas, formalmente, para o email geral@meiamaratonaviseu.pt até oito dias úteis, após a realização do evento, onde devem constar todos os elementos referentes ao participante e evento que ocorreu, bem como os elementos e testemunhos que validem tais alegações. A Organização não considerará atribuir validação a participações que não cumpram estes requisitos.

6.1. Os participantes

6.1.1. Os participantes obrigam-se, sobre compromisso de honra, a respeitarem, as seguintes regras, que declaram conhecer, aceitar e cumprir:

6.1.2. O Regulamento da Prova e toda a documentação anexa;

6.1.3. As regras e recomendações da Organização, das Forças de Segurança e Serviços de Proteção Civil;

6.1.4. Os horários e os preceitos particulares de cada prova;

6.1.5. Os representantes da organização e voluntários;

6.1.6. O espírito desportivo no desenrolar da Prova, a sua conduta para com os seus adversários;

6.1.7. Todos os Participantes comprometem-se a ter um comportamento público exemplar, durante a Prova, que não possa, de qualquer forma, colocar em risco o bom nome e a reputação da organização e seus parceiros, patrocinadores e demais participantes;

6.1.8. Respeitar as regras e os princípios da competição e da conduta desportiva, sempre com “fairplay”;

6.1.9. Recusar/denunciar fraude/manipulação, defendendo sempre a verdade desportiva;

6.1.10. Dar sempre o melhor na competição, sem sobranceiras;

6.1.11. Considerar os adversários como parceiros, tratando todos com educação e cortesia;

6.1.12. Respeitar o próprio corpo, bem como o dos adversários, preservando-os de qualquer ofensa à sua integridade física e mental;

6.1.13. Reconhecer o valor dos adversários e felicitá-los quando eles têm melhores resultados;

6.1.14. Saber Vencer, saber perder;

6.1.15. Respeitar os voluntários, dirigentes, juízes e os espetadores, em todas as circunstâncias e momentos, nas competições ou fora dela, tratando-os de forma respeitosa e com cortesia.

6.2. Voluntários

- 6.2.1.** Respeitar as regras e os princípios da competição e da conduta desportiva, sempre com “fairplay”;
- 6.2.2.** Pautar a conduta tendo em consideração primordial o serviço à comunidade e aos atletas envolvidos;
- 6.2.3.** Ser justo e imparcial com todos os cidadãos, atuando segundo princípios de neutralidade;
- 6.2.4.** Não discriminar qualquer cidadão em função da sua raça, sexo, língua, ideologias religiosas ou políticas nem pela condição social ou económica;
- 6.2.5.** Atuar de acordo com o princípio da Boa-fé no interesse último da comunidade com vista à promoção da atividade desportiva, do associativismo e à participação de todos;
- 6.2.6.** Agir sempre de forma leal, solidária e colaborante;
- 6.2.7.** Rege-se por princípios de honestidade e de integridade de caráter;
- 6.2.8.** Atuar de forma responsável e competente empenhando-se na prossecução dos objetivos da prova e da missão que lhe está atribuída;
- 6.2.9.** Não proferir, sob qualquer forma, declarações depreciativas do mérito e do valor, das demais associações, assim como de outros agentes desportivos;
- 6.2.10.** Respeitar as decisões desportivas, das regras e dos regulamentos, usando sempre o bom senso;
- 6.2.11.** Tentar não valorizar excessivamente, sobretudo, nos escalões mais jovens, a atribuição e ostentação de títulos;
- 6.2.12.** Em articulação, procurar desaconselhar práticas e regras que possam prejudicar a saúde e o bem-estar dos atletas.

7. PROIBIÇÃO DE DOPPING

7.1. É proibida a dopagem a todos os praticantes desportivos;

7.2. Cada praticante desportivo tem o dever de assegurar que não introduz ou é introduzido no seu organismo qualquer substância proibida ou que não recorre a qualquer método proibido;

7.3. Os praticantes desportivos são pessoalmente responsabilizados por qualquer substância proibida ou os seus metabolitos ou marcadores encontrados nas suas amostras orgânicas, bem como pelo recurso a qualquer método proibido.

8. DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTES

A organização não permitirá a participação na prova/desqualificará qualquer Participante que tenha algum dos seguintes comportamentos:

- 8.1.** Falsifique e adultere qualquer elemento relativo à sua inscrição;
- 8.2.** Não se apresente na partida, na hora e local indicado;
- 8.3.** Não respeite as instruções da organização;
- 8.4.** Não se encontre em condições físicas e psicológicas para participar;
- 8.5.** Não possua dorsal;
- 8.6.** Não apresente o dorsal na parte frontal da t-shirt e bem visível nos locais especificados pela organização;
- 8.7.** Utilize o dorsal de outro atleta;
- 8.8.** Dobre ou manipule a publicidade do dorsal;
- 8.9.** Utilize inadequadamente o dorsal fornecido;
- 8.10.** Não cumpra a sinalização colocada pela organização antes, durante e depois da prova;
- 8.11.** Não cumpra completamente o percurso estabelecido;
- 8.12.** Manifeste comportamento antidesportivo, de acordo com as regras de fairplay e conduta ético-desportiva;
- 8.13.** Consumo de substâncias dopantes;
- 8.14.** Não respeite os restantes participantes, a própria organização, juízes, as Forças de Segurança, os voluntários e outros intervenientes de apoio à prova;
- 8.15.** Não respeite as condutas ambientais e a preservação da natureza, bem como os princípios básicos da limpeza;
- 8.16.** Adote posturas ou atitudes que prejudiquem de alguma maneira a imagem e o bom nome da prova e da organização.

9. DIREITOS DE IMAGEM

A inscrição na prova e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização do participante para que a organização possa efetuar a gravação total ou parcial da sua participação, podendo utilizar essas imagens livremente para a divulgação e promoção da prova em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões e flyers, fotos e vídeos). Cede assim todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária desses registos, sem direito a receber nenhuma compensação económica por parte da organização.

10. DIREITOS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS

10.1. A Organização detém, em exclusivo, os direitos publicitários e comerciais da Prova, competindo-lhe negociar e administrar tais direitos por conta e no interesse de todos os participantes, patrocinadores, parceiros e demais entidades;

10.2. A Organização detém, em regime de exclusividade, o direito de receber, reter e distribuir todas as receitas provenientes da exploração dos direitos comerciais e publicitários;

10.3. Todos os contratos ou acordos comerciais relativos à exploração comercial da Prova têm de ser escrupulosamente respeitados pelos participantes. Os Participantes devem encetar todos os esforços no sentido de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas neste âmbito, pela Organização;

10.4. Salvo autorização expressa da Organização, fica expressamente vedado ao Participante,

10. DIREITOS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS

durante o período de realização da Prova, a afixação de publicidade, por qualquer forma, e a promoção de empresas, produtos, bens, equipamentos ou serviços.;

10.5. São da responsabilidade do Participante quaisquer encargos decorrentes da utilização, no decorrer da prova e no seu termo, de marcas registadas, patentes ou licenças de direitos de propriedade intelectual:

10.6. Caso a Organização venha a ser demandada por ter infringido qualquer dos direitos mencionados no ponto anterior, o Participante fica obrigado a indemnizar a Organização de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

11. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Os participantes devem assumir uma postura ambientalmente responsável no que concerne à limpeza e preservação do meio ambiente, a todo o tempo e em qualquer lugar relacionado com a prova. É proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes, durante e no final da prova. Cabe aos participantes terem dever de cuidado, ao depositar em local próprio ou a isso destinado, os resíduos e embalagens que vá usando no decorrer da prova, caso contrário deverá guardar consigo para momento mais adequado. No final da prova e nas zonas do percurso serão disponibilizados recipientes para depositar o lixo transportado pelos atletas. O desrespeito por esta regra implica a imediata exclusão do atleta da prova.

12. ACEITAÇÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

12.1. Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou no surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar de imediato a organização e expor as respetivas dúvidas por escrito;

12.2. Ao se inscrever está a confirmar que está de acordo com as condições e regras de inscrição e participação na Prova e todas as condições previstas no presente Regulamento, o que equivale a declarar o seguinte:

12.2.1. Li e concordo com o regulamento OFICIAL DA PROVA DESPORTIVA MEIA MARATONA DE VISEU, disponibilizada no site Oficial da página do evento;

12.2.2. Confirmo possuir todas as condições físicas e psicológicas para participar na Prova;

12.2.3. Assumo que não irei participar na Prova se as minhas condições de saúde se alterarem após a inscrição;

12.2.4. Tenho conhecimento do teor da apólice de seguro em vigor;

12.2.5. Ao participar na Prova, autorizo gratuita e incondicionalmente a Organização e os parceiros da prova a utilizarem a minha imagem. Como tal, cedo todos os direitos de utilização da minha imagem, nomeadamente captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação em peças comunicacionais de apoio;

12.2.6. Participo na Prova de livre e espontânea vontade, isentando a Organização, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização da Prova de qualquer responsabilidade resultante da minha participação, antes, durante e depois da mesma (como por ex. perda de objetos pessoais por roubo, danos, ou por outras circunstâncias);

12.2.7. Conheço as condições de cancelamento da Prova que aceito na íntegra.

13. PROTECÇÃO DE DADOS

13.1. A organização da Prova respeita integralmente a lei de protecção de dados, atualmente em vigor. Os atletas assumem o conhecimento e autorizam a introdução e o tratamento dos seus dados pessoais nos ficheiros da organização da prova, para a sua utilização no desenvolvimento, gestão administrativa e comercial e outras atividades;

13.2. Os atletas devem indicar o nome que pretendem ver inscrito nas listas de inscritos e classificação final que serão publicadas no site do evento. A política de privacidade permite, no entanto que qualquer atleta possa solicitar a alteração ou remoção dos seus dados, mediante um pedido efetuado por e-mail para: **geral@meiamaratonaviseu.pt**

13.3. Cada participante é responsável pela veracidade dos dados fornecidos na sua inscrição, e está consciente que estes farão parte de um ficheiro, na posse da Viseu Marca e Desafiacontece Lda.

13.4. Para melhor conhecimento das medidas de protecção de dados implementados pela Organização, os participantes deverão consultar os termos da Política de Privacidade publicados no site oficial do evento em **www.meiamaratonaviseu.pt**

14. RECLAMAÇÕES

14.1. Qualquer reclamação às classificações deve ser efetuada, por escrito, até às 23h00 do dia do evento, para que permita ser analisada pela organização e produzir efeitos no dia da prova;

14.2. Outras reclamações ou sugestões podem ser dirigidas à organização da prova através do email **geral@meiamaratonaviseu.pt** devidamente identificadas;

14.3. Os participantes podem ainda apresentar reclamações perante as classificações apresentadas pela organização no prazo de dois dias após a sua afixação, mediante um pagamento de 10,00 €. Findo este prazo as mesmas assumem-se como definitivas.

15. MODIFICAÇÕES

15.1. As regras constantes do presente regulamento podem ser editadas, alteradas ou melhoradas a qualquer momento pela entidade organizadora, sem aviso prévio;

15.2. Face a putativas alterações que venham a ser editadas ao Regulamento, a Organização assume o compromisso de as tornar públicas na sua Página Oficial Online, ficando implícito a aceitação da mesma por todos os participantes inscritos no evento.

16. CANCELAMENTO

16.1. A organização pode atrasar a partida no máximo até uma hora, em relação à hora anunciada, período após o qual pode adiar/cancelar o evento, sempre que considere não existir condições de segurança para os atletas;

16.2. O evento também pode ser adiado/cancelado desde que, em momento posterior ao seu licenciamento, seja determinado o seu cancelamento, por qualquer Autoridade Administrativa com poderes legais para tal;

16.3. Em caso de adiamento a inscrição é transferida para a edição seguinte;

16.4. Em caso de cancelamento não haverá devolução do valor da inscrição.

17. OMISSÕES

Os casos omissos no presente regulamento são decididos pela organização com respeito pelas normas legais e regulamentares em vigor;

18. INFORMAÇÕES E CONTACTOS

18.1.1.1. Site: www.meiamaratonaviseu.pt

18.1.1.2. Redes Sociais: [Facebook/meiamaratonaviseu](https://www.facebook.com/meiamaratonaviseu)

18.1.1.3. Email: geral@meiamaratonaviseu.pt

18.1.1.4. Contactos: +351 232 422 018

18.1.1.5. Coordenadas ponto de partida: 40.6641, -7.91183



19. DATA/HORÁRIO

19.1. A Meia Maratona de Viseu – 2023, realiza-se no dia 9 de setembro de 2023, sábado.

19.2. A partida e a chegada serão na Feira de São Mateus

19.3. A partida das provas da **Kids Race Feira de São Mateus**, têm início às 17H00, em quatro momentos, consoante as duas distâncias aprovadas;

19.4. A Meia Maratona (21,1 Km) tem início às 19h00.

19.5. A Mini Maratona (10 Km) tem início às 19h00.

19.6. A Caminhada (aprox. 4/5 Km) tem início às 18h00.

19.7. As provas, no seu conjunto, terão uma duração máxima de 3H00, pelo que, considerando o horário de partida da Meia Maratona, terminará às 22h00. Após esta hora, será restabelecida a circulação automóvel em todo o percurso, bem como as manifestações culturais, previstas para a Feira de São Mateus.

20. TEMPO LIMITE

20.1. Todos participantes que não cumpram os tempos limite de chegada são desclassificados;

20.2. Considera-se que ultrapassam o limite de tempo, aqueles que, após avaliação durante a prova, muito provavelmente não o conseguiriam fazer dentro destes limites;

20.3. Se, após a decisão de notificar o atleta, do limite de tempo ultrapassado ou da presunção fundada que não o conseguirá fazer, este, ainda assim decida continuar no percurso: fá-lo-á sob sua inteira responsabilidade, mas terá sempre que entregar o chip/dorsal à organização;

Nota: neste caso, alertamos para a possibilidade de, após o limite de tempo determinado, já não se encontrar policiamento específico, sinalização ao longo dos percursos, Postos de Controle e abastecimentos.

21. PERCURSOS

21.1. Meia Maratona (21,1 Km) / Mini Maratona (10 Km) – Conforme Percurso, a indicar;

21.2. Kids Race Feira de São Mateus (+- 500 m e +- 1000 m);

21.3. A Caminhada (4/5Km Km) – Passeio sem caráter competitivo - Conforme Percurso a indicar;

21.4. Todas as provas terão como Partida e Chegada a Feira de São Mateus, sendo que a meia maratona desenrolar-se-á em duas voltas a um percurso pré-estabelecido.

22.1. A organização irá disponibilizar os seguintes pontos de reabastecimento fixos:

22.1.1. Meia Maratona (21 km):

PA (a designar os locais) + Km 21 (Chegada).

22.1.2. Mini Maratona (10 Km):

PA (a designar os Locais) + Km 10 (Chegada).

22.1.3. Caminhada (aprox. 4/5Km):

Chegada

22.1.4. A organização colocará PA intermédios com base nas distâncias – pelo menos um a cada 5Km - e a considerar, as condições climatéricas no dia do evento.

23. ESCALÕES

23.1. Serão atribuídas classificações nos seguintes escalões:

23.2. Poderão inscrever-se na Meia Maratona de Viseu todos os atletas cuja idade, na data de realização da prova, se encontre nos seguintes intervalos:

ESCALÃO	IDADE
SENIORES*	18-34 ANOS
M35 e F35	35-39 ANOS
M40 e F40	40-44 ANOS
M45 e F45	45-49 ANOS
M50 e F50	50-59 ANOS
M60 e F60	60 ANOS OU MAIS

A idade mínima de participação nas distâncias de 21 km é de 18 anos (Juniões), estando incluídos no escalão de “Seniores”.

A idade mínima de participação na distância de 10 km é de 14 anos (Juniões), estando incluídos no escalão de “Seniores”.

A idade mínima de participação nas distâncias para a corrida Kds Race Feira de São Mateus, corresponde ao que está estabelecido na tabela 2. 2.2 do presente regulamento;

Todos os atletas que sejam menores, à data do evento, deverão fazer-se acompanhar do termo de responsabilidade assinado pelo progenitor/tutor.

Sempre que a organização o solicitar, os atletas deverão apresentar um documento de identificação (CC, ou outro documento oficial), sob pena de não lhe(s) ser(em) atribuído(s) dorsal (ais) e o(s) respetivo(s) prémio(s).

24. ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO

24.1. Serão aceites pedidos de alteração de prova só dentro do programa da Meia Maratona de Viseu (21km e 10 km) até às 23h59 de dia 25 de agosto, não havendo lugar a reembolso por parte da organização caso a inscrição a alterar seja mais cara do que a inscrição na prova pretendida. Caso a prova pretendida tenha um valor superior a inscrição anteriormente efetuada, ao participante será solicitado o valor da diferença entre o preço da inscrição, à data deste pedido, e o valor pago;

24.2. A inscrição de um participante pode ser cancelada mediante pedido apresentado por escrito., dirigido até 14 de agosto de 2023, pelo próprio, com direito à devolução de 50% do valor da inscrição.

25. COLOCAÇÃO DE DORSAL

25.1. O dorsal é pessoal e intransmissível e tem o número do atleta. Deve ser usado à frente do corpo, em local facilmente visível;

25.21. Os atletas são obrigados, sempre que solicitado pela organização, a mostrar o dorsal para efeitos de controlo e ou passagem;

25.3. O dorsal e o chip estão codificadas para cada participante, sendo a sua utilização pessoal e intransmissível;

25.4. A organização não se responsabiliza pela falha de apresentação de resultados resultante do manuseio negligente, má colocação e/ou deterioração do chip.

16.1. Meia Maratona e Mini Maratona

- 16.1.1. Dorsal com o número do atleta;
- 16.1.2. Abastecimento de Prova;
- 16.1.3. Camisola Técnica;
- 16.1.4. Medalha de conclusão de prova (após terminar);
- 16.1.5. Troféus e prémios aos vencedores;
- 16.1.6. Seguro de prova;
- 16.1.7. Outros brindes e ofertas.

16.2. Caminhada

- 16.2.1. Camisola Alusiva
- 16.2.2. Abastecimento Final
- 16.2.3. Outros Brindes e Ofertas.

16.3. Kids Race Feira de São Mateus

- 16.3.1. Camisola Alusiva
- 16.3.2. Medalha de Conclusão da Prova (após terminar);
- 16.3.3. Troféu de vencedora (or) em cada uma das provas;
- 16.3.4. Seguro de Prova;
- 16.3.5. Outros Brindes e Ofertas.

27.1. Inscrições

O processo de inscrição é feito através de formulário específico, disponível num link agregado no site **www.meiamaratonaviseu.pt** e é válido, após a concretização do pagamento através de referência multibanco, ou outra forma eletrónica de pagamento, recebendo o participante um comprovativo de inscrição. A inscrição na Prova pressupõe a aceitação do presente regulamento.

27.2. Secretariado

27.2.1. O Secretariado da Meia Maratona de Viseu funcionará, a partir de sexta-feira, dia 8 de setembro de 2023, com os seguintes horários e localizações:

27.2.2. Dia 8 de setembro de 2023

27.2.2.1. 17h00 - Abertura de Secretariado (Casa da Ribeira);

27.2.2.2. 21h00 - Encerramento do Secretariado.

27.2.3. Dia 9 de setembro de 2023

27.2.3.1. 10h00 - Abertura de Secretariado (Casa da Ribeira);

27.2.3.2. 17h00 - Encerramento do Secretariado.

Nota: Todos os atletas devem proceder ao levantamento dos dorsais/peitorais durante o período de funcionamento do Secretariado, podendo ser solicitado pela organização a apresentação do Cartão de Cidadão.

28. CLASSIFICAÇÕES

28.1. Nas 24 horas seguintes ao final da prova será publicada a classificação por escalão. Estas classificações servirão apenas para posicionar os atletas dentro do seu escalão, de acordo com o tempo efetuado, não sendo utilizada para atribuição de prémios;

28.2. Para efeito da classificação por escalão será contabilizado o tempo de chip, ou seja, o tempo que o atleta demorar desde que cruza a linha de partida até ao momento em que chega à meta;

28.3. A classificação para efeitos de entrega de prémios terá por base a ordem de chegada dos primeiros atletas, masculinos e femininos, independentemente do horário de partida destes.

29. PRÉMIOS

29.1. Todos os participantes das provas com carácter competitivo que concluírem as provas receberão uma medalha exclusiva do evento, e poderão fazer o download do diploma de participação no site oficial da prova;

29.2. Serão atribuídos troféus de primeiro classificado (feminino e masculino) no momento de chegada, consoante as diversas categorias para a corrida Kids Race Feira de São Mateus;

29.3. Serão atribuídos prémios monetários, e troféus, aos 3 primeiros classificados absolutos e escalões, feminino e masculino, da Meia Maratona de Viseu, em cerimónia protocolar;

29.4. Serão atribuídos prémios monetários, e troféus, aos 3 primeiros classificados absolutos, feminino e masculino da Mini Maratona de Viseu, em cerimónia protocolar;

29.5. Serão atribuídos troféus à equipa mais numerosa presente na Meia Maratona e Mini Maratona, em cerimónia protocolar;

29.6. A presença na cerimónia é um momento criado para enaltecer os vencedores e parceiros que tornam possível a realização do evento, pelo que não haverá entrega de prémios após a realização do evento.

29.7. Tabela de prémios Meia Maratona:

Lugar	Geral Masculino Geral Feminino	M 35/39 Masculino Feminino	M 40/44 Masculino Feminino	M 45/49 Masculino Feminino	M 50/59 Masculino Feminino	M 60/+ Masculino Feminino	Soma total prémios
1º	500.00€	150.00€	150.00€	100.00€	100.00€	100.00€	
2º	350.00€	100.00€	100.00€	75.00€	75.00€	75.00€	
3º	250.00€	50.00€	50.00€	50.00€	50.00€	50.00€	
4º	150.00€						
5º	100.00€						
6º	90.00€						
7º	80.00€						
8º	70.00€						
9º	60.00€						
10º	50.00€						
Somas	1.700.00€ x2 3.400.00€	300.00€ x2 600.00€	300.00€ x2 600.00€	225.00€ x2 500.00€	225.00€ x2 500.00€	225.00€ x2 500.00€	6,100.00€

29. PRÉMIOS

29.8. Prémio extra por marca:

29.8.1. Para o primeiro atleta masculino a completar a prova com um tempo a baixo dos 64 minutos = 500.00€;

29.8.2. Para a primeira atleta feminina a completar a prova com um tempo a baixo dos 71 minutos = 500.00€.

29.9. Tabela de prémios Mini Maratona:

Lugar	Geral Masculino	Geral Feminino	Soma total em prémios
1º	200.00€	200.00€	
2º	100.00€	100.00€	
3º	50.00€	50.00€	
Somas	350.00€	350.00€	700.00€

29.10. Tabela de prémios Prova Atletas em Cadeira de Rodas:

Lugar	Geral Masculino	Geral Feminino	Soma total em prémios
1º	200.00€	200.00€	
2º	100.00€	100.00€	
3º	50.00€	50.00€	
Somas	350.00€	350.00€	700.00€

29.11. Os prémios monetários não são acumuláveis com os dos escalões, cada atleta terá direito ao de maior valor.

29.12. Os prémios monetários atribuídos estão sujeitos à lei fiscal em vigor, para os quais terá de ser emitido o respetivo recibo.

30. CADEIRAS DE RODAS

30.1. Assume a entidade organizadora, 2023, o objetivo estratégico, na valorização de todos os cidadãos e cidadãs, sem exceção, contribuindo para uma sociedade, onde todos, podem concretizar o seu verdadeiro potencial. No âmbito da sua programação desportiva e em particular na Meia Maratona de Viseu, também assumimos esse compromisso, dir-se-ia civilizacional, dirigido à inclusão das pessoas com deficiência.

30.1.1 Todos os atletas federados e não federados, portadores de deficiência e que se inscrevam nas distâncias de competição, em Cadeira de Rodas, devem fazê-lo de acordo com o presente Regulamento, com as devidas adaptações que dele fazem parte integrante;

30.1.2 A prova é aberta a atletas com deficiências motoras elegíveis para participar em competições de atletismo, em cadeira de rodas, com equipamento adequado para a modalidade;

30.1.3 Não são permitidos mecanismos ou alavancas que possam ser utilizados para impulsionar a cadeira de rodas;

30.1.4 É obrigatório o uso de capacete;

30.1.5 A prova em cadeira de rodas tem um escalão único com 10km;

31. OUTROS ASSUNTOS

30.1. Associação de Atletismo de Viseu. Este Júri decidirá a resolução de todas as questões regulamentares técnicas da corrida e respetivas sanções;

30.2. A Organização constituirá um Conselho de Decisão, composto por quatro elementos: um elemento do Viseu Marca, com voto de desempate; um elemento designado por cada Parceiro da Organização. Nela serão decididos os assuntos relacionados com a parte administrativa da prova.

O presente regulamento pode sofrer alterações.

VISEU, 27 DE JULHO DE 2023

VISEU MARCA

